



PARECER COSMAM

Vem a esta comissão Indicativo de Lei, de autoria do Vereador Moisés Barbosa, que tem como objetivo precípuo a reutilização de resíduos de fundo desassoreado do arroio dilúvio.

Primeiramente, cabe ressaltar a relevância da matéria que, uma vez aceita pelo Poder Executivo, proporcionará reflexos positivos na economia e meio ambiente de Porto Alegre. Embora não caiba a esta vereadora a análise constitucional da matéria, por não ser esta comissão apropriada para tal fato e se tratar de um Indicativo de Lei, precisamos salientar que a matéria proposta está em consonância com legislação federal e estadual existentes, o que demonstra a viabilidade de execução deste Indicativo.

Diante de tais fatos, esta Relatora opina pela **aprovação** do presente Indicativo de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador(a)**, em 13/12/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0316262** e o código CRC **17E75E27**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 076/21** – Cosmam – contido no doc. ID 0316262 – (SEI nº 036.00173/2021-35 – Proc. nº 1272/21 – IND 204/21), de autoria da vereadora Psicóloga Tanise Sabino, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 15 de dezembro de 2021, tendo obtido **04** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

➔ **CONCLUSÃO DO PARECER:** pela aprovação da Indicação.

- Vereador Jessé Sangalli (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Cláudia Araújo (vice-presidente) – **(não votou)**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereador José Freitas – **(não votou)**
- Vereadora Lourdes Sprenger – **(não votou)**
- Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 15/12/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0317432** e o código CRC **AF3BD89B**.